

APROVADO

Sala das Sessões 22/ abril / 2013

Duiz mo ali
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

As vereadoras **ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA e SUELI TEREZINHA GUARNIERI**, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhada a **SUGETÃO** ao Poder Executivo deste Município, para a **IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA** no Município de Campo Largo.

Esta proposição legislativa justifica-se para atender com maior agilidade a saúde da mulher e da criança, oferecendo exames ginecológicos, obstetrícia, ultrassonografias, exames laboratoriais, pediatria, entre outros. Assim poder-se-á proporcionar a este público, agilidade no atendimento e diagnóstico para um tratamento mais eficaz.

Ressalte-se que o Município alcançará melhores indicadores com o Programa de Saúde da Mulher e da Criança, podendo tornar um centro especializado para atender gestantes, mães e bebês recém-nascidos.

Nestes termos,

P. Deferimento

Fernanda D. Nelsa
VEREADORA

Campo Largo, 01 de Abril de 2013.

Rosicléa O. da Silva

Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora

Sueli T. Guarnieri

Sueli Terezinha Guarnieri

Vereadora

660/13
H

01/04/13